

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Suporte às ações educativas do Museu da Faculdade de Farmácia e Bioquímica da UFJF (MUFLA)

UNIDADE ACADÊMICA: DEP TUR / ICH

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Suporte às ações educativas do Museu da Faculdade de Farmácia e Bioquímica da UFJF da unidade acadêmica ICH torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga(s) de bolsista(s) e 02 vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Ciências Humanas, Farmácia ou Turismo da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter facilidade para lidar com o público, sobretudo adolescentes.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Realizar visitas mediadas no Museu da Farmácia.;
- b) Conceber roteiros de visitação envolvendo diferentes espaços do Museu da Farmácia;
- c) Desenvolver cartilhas, vídeos e postagens em redes sociais apresentando os desdobramentos das visitas;
- d) Criar, mediante sistematização de dados, o perfil do visitante e apreender a avaliação dos visitantes;
- e) Contribuir com o processo de inventariação do acervo do Museu.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pró-reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1. Entrega da carta de intenções, contendo a disponibilidade para o projeto e as razões que levaram à candidatura, no dia da feita da prova prática.

2. Prova prática de mediação.

O estudante/a estudante inscritos deverá, presencialmente, realizar uma abordagem, inspirada pelos pressupostos da mediação, de algum objeto, peça ou manifestação artística de seu interesse, cabendo ao próprio estudante trazer sua peça/bem cultural ou manifestação artística abordada. Alguns dos textos que podem orientar a mediação estão contidos no seguinte endereço:

<https://drive.google.com/drive/folders/1JnsTaR1fyvas1tVcGUZv8EnnyE39cpXQ?usp=sharing>

A exposição deverá ser realizada num tempo médio de 5 a 7 minutos e deve ser pensada simulando uma exposição do bem para alunos do Ensino Médio, público central desse projeto de extensão, havendo liberdade do candidato para manejo da ludicidade.

3. *Se necessário, entrevista.*

V. **Da Inscrição**

DATA: 23/08 a 06/09

Horário: Segunda à quinta, de 17h às 20h; sexta, 18:30h às 20:30h.

LOCAL: Coordenação de Curso de Turismo.

VI. **Da Seleção**

Prova prática.

DATA: 12/09

HORÁRIO: A partir das 08h

LOCAL: Sala A-02-06

Se necessário, entrevista, dia 14 de setembro, às 08:30h, na sala A-02-06.

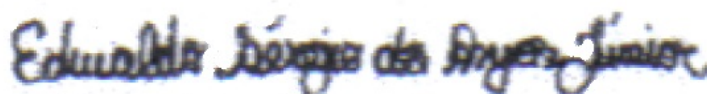
VII. **Da Divulgação do Resultado**

DATA: 15 de setembro de 2023.

HORÁRIO: 18h

LOCAL: Sala A-02-06

Juiz de Fora, 23 de agosto de 2023.



EDWALDO SÉRGIO DOS ANJOS JÚNIOR

SIAPE 1729193